

Boa tarde,

Segue resposta ao questionamento:

I – ESCOPO DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO OPERACIONAL

1. Existe histórico ou estimativa anual da **quantidade média de eventos** realizados pelo Gabinete do Governador/Cerimonial?

Resposta: Conforme histórico anterior, 455 eventos anuais em média, (Pequeno porte 280; Médio porte 155; Grande Porte 20, em média)

2. Quanto à tipologia dos eventos, é possível informar se predominam:
 - o solenidades oficiais e protocolares,
 - o reuniões institucionais,
 - o eventos de grande porte com público,
 - o ou eventos internos/administrativos?

Resposta: Estimativa conforme resposta do Item 1, com tipos sob demanda.

3. Qual o **prazo médio entre a emissão da ordem de serviço e a realização do evento**?

Resposta: Ver Anexo I do Termo de Referência, "Especificações a serem observadas na execução do objeto".

4. Há previsão de **demandas emergenciais**, com prazos inferiores a 24 horas?

Resposta: Item 4 Anexo I do Termo de Referência, "Especificações a serem observadas na execução do objeto".

5. A contratada será responsável pela obtenção de **licenças, alvarás, autorizações legais, ART/RRT e seguros**, quando aplicáveis?

Resposta. Sim. Item 8.2 – Obrigações da Contratada, "y" da Minuta do Contrato/ Edital .

II – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E LOGÍSTICA

6. Existe estimativa percentual da realização de eventos na **capital versus interior do Estado**?

Resposta: Sob demanda

7. Os custos de **deslocamento, hospedagem, alimentação de equipes e transporte de materiais** estão integralmente contemplados nos valores referenciais da planilha do Termo de Referência?

Resposta: Sim.

8. É permitida e aceita a **contratação de fornecedores locais** nos municípios onde os eventos ocorrerem?

Resposta: Sim.

9. Há exigência de **estrutura física ou base operacional permanente no Estado da Bahia**, além do cadastro no CAF?

Resposta: Item c.1.3 do termo de Referência . Item 8.2.1.4

III – PLANILHA DE CUSTOS E DESCONTO LINEAR

10. O desconto ofertado deverá ser aplicado **linearmente e obrigatoriamente sobre todos os itens** da planilha de referência?

Resposta: Sim. Item 9.1 do Termo de Referência

11. Há itens considerados **críticos ou de maior recorrência**, cuja demanda histórica seja superior à média?

Resposta: Sob demanda

12. A Administração admite **reequilíbrio econômico-financeiro** em caso de variações extraordinárias de custos, conforme legislação vigente?

Resposta Minuta do Contrato/Edital – Cláusula Sétima

13. Existe percentual de desconto que a Administração considere **potencialmente inexecúvel**, à luz do art. 59 da Lei nº 14.133/2021?

Resposta: As propostas deverão ser dadas em observância à devida execução contratual, sob pena de aplicação das penalidades previstas em caso de inexecução.

IV – EXECUÇÃO CONTRATUAL E GOVERNANÇA

14. Como se dará o **fluxo de solicitação, aprovação e autorização dos serviços** (ordem de serviço)?

Resposta: Ver Anexo I do Termo de Referência, "Especificações a serem observadas na execução do objeto".

15. Quem será o **gestor e o fiscal do contrato**?

Resposta: Minuta do Contrato – Cláusula Terceira, Podendo ser alterado à critério da Administração.

16. Existe SLA definido para **tempo de resposta, execução ou substituição de fornecedores**?

Resposta: Ver Anexo I do Termo de Referência, "Especificações a serem observadas na execução do objeto".

17. É permitida a **subcontratação parcial** dos serviços previstos no objeto?

Resposta: Ver Anexo I do Termo de Referência, "Especificações a serem observadas na execução do objeto".

V – FATURAMENTO, PAGAMENTO E GARANTIAS

18. O faturamento será realizado **por evento, por ordem de serviço ou de forma consolidada mensalmente**?

Resposta: Item 7 do Termo de Referência/Edital.

19. Qual o **prazo médio de pagamento**, contado do aceite definitivo do serviço?

Resposta: Item 7 do Termo de Referência/Edital.

20. Há exigência de **garantia contratual**? Em caso positivo, qual percentual e modalidade?

Resposta: Item 4.6.2 do Termo de Referência/Edital.

VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA

21. Há quantitativo mínimo de **atestados de capacidade técnica** exigidos?

Resposta: Item 8.2.1.4 do Termo de Referência/Edital.

22. Os atestados podem ser **somados** para comprovação da experiência?

Resposta: Item 8.2.1.4 do Termo de Referência/Edital.

23. Serão aceitos **atestados emitidos por empresas privadas**, desde que compatíveis com o objeto?

Resposta: Item 8.2.1.4 do Termo de Referência/Edital.

24. Existe exigência de comprovação de **eventos com público mínimo ou natureza institucional**?

Resposta: Item 8.2.1.4 do Termo de Referência/Edital.

Atenciosamente,